

JUIZADO ESPECIAL – DIREÇÃO DO FÓRUM



Caroline Mourão Viudes - Secretária
Edifício do Fórum Desembargador Bento Fernandes de Barros
Rua José Bonifácio nº 140, Telefax (44) 3453-1144
87910-000 - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2015

A DOUTORA ANDREA RUSSAR RACHEL, JUÍZA DE DIREITO NESTA COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e,

CONSIDERANDO que em data de 02 de julho do ano em curso, a cidade de Santa Isabel do Ivaí completará sessenta e três (63) anos de fundação e em virtude de que o Excelentíssimo Senhor Roberto Aparecido Miranda Campos Vaz, Prefeito Municipal local, baixou Decreto nº 109/2015 de 11/06/2015, instituindo FERIADO em data de 06/07/2015, em todo território deste Município, sede de comarca;

CONSIDERANDO que em datas tais, o Juiz Diretor poderá determinar o fechamento do Fórum e suas dependências, consoante estabelecido na seção 6, item 1.6.14, inciso VII do Provimento nº 60 que aprovou a revisão e atualização do Código de Normas da mesma Corregedoria de Justiça, com a redação alterada pelo Provimento nº 227;

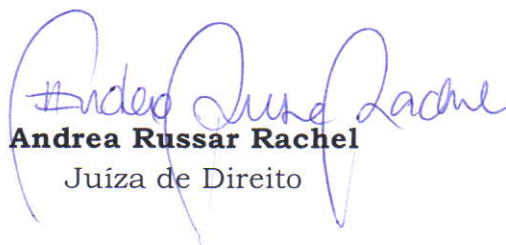
RESOLVE:

SUSPENDER O EXPEDIENTE em todas as repartições judiciárias do território do município de Santa Isabel do Ivaí, sede desta comarca, relativamente aos Ofícios do Foro Judicial e Extrajudicial, em data de **06 de Julho de 2015**, pelos motivos acima elencados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dispensada comunicação ante o disposto no item 1.1.5.1, inciso I do Provimento nº 227 da Corregedoria Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu Caroline Viudes, Caroline Mourão Viudes, Assistente da Direção do Fórum, que a fiz digitar.


Andrea Russar Rachel
Juíza de Direito